CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

http://www.canoinhas.sc.gov.br
Rua 3 de maio, 150

(47) 622-3396
CEP 89.460-000

PORTARIA Nº033/2004

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - Fica designado o Vereador Orestes Golanovski para visitar na cidade de Lages/SC a Secretaria de Obras, para tomar conhecimento sobre Projeto Calçamento Multirão e visitar demais Secretarias nos dias 15 e 16 de abril de 2004.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas:
I – 01(uma) verba hospedagem
II – 03(três) verbas alimentação
III – transporte

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14 de abril de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1ºSecretário

Osmar Oleskovicz
2ºSecretário